



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 048/2020 - "Dispõe sobre prorrogação do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,


Artigo 1º

Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora "**LUCIMAR BRAGA FERRAZ**", efetiva no cargo de (Psicóloga), **Nível*1* Referencia*7***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a conclusão médica pericial com o termino em 14/11/2020, portanto deferido o ultimo atestado apresentado. Contudo, os benefícios temporários cessarão pelo fundo de previdenciária e será de responsabilidade da prefeitura municipal a partir do dia 01 de julho de 2020 de acordo com a determinação legal.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 09/06/2020